

Estado de Mato Grosso

Plenário das Deliberações

| | | |
|---|--|-------------------------|
| PROTOCOLO | | |
| Protoc. n.º <u>721</u> , Liv. <u>18</u> Fls. <u>23^v</u> , em <u>16/08/05</u> | <input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input checked="" type="checkbox"/> Moção de PESAR <input type="checkbox"/> Emenda | N.º <u>161</u> /2005 |
| Horas: <u>21:00</u> <u>C Soares</u> _____ Funcionário | | |

AUTOR: Vereadora ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA SOARES – Presidenta

Senhora Presidenta:

Propomos à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviada **MOÇÃO DE PESAR**, aos familiares da Sra. **ALDIVANIRA LEITE DE FREITAS**, em razão de seu falecimento ocorrido no dia 12 próximo passado, em nesta cidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 16 de agosto de 2005.



ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA SOARES

Vereadora
Presidenta da Câmara Municipal

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em sessão de 16 / 08 / 05
C Soares

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Queremos registrar com muita tristeza, esse fato lamentável, do falecimento da Sra. ALDIVANIRA LEITE DE FREITAS, ocorrido no dia 15 próximo passado.

A Sra. ALDIVANIRA LEITE DE FREITAS era uma cidadã honrada, mãe e esposa exemplar, pessoa honesta, trabalhadora e cumpridora de suas obrigações.

Ela partiu desta vida deixando no coração de seus familiares e os inúmeros amigos, uma grande tristeza, em face de tão irreparável perda.

Assim sendo, manifestamos à família ora enlutada, nossas mais sinceras condolências.


ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA SOARES

Vereadora
Presidenta da Câmara Municipal